



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré

Ata Nº - Reunião Ordinária de 12/08/2015

INÍCIO: 09:00 horas - **TÉRMINO:** 11:30 horas

DATA: 12 de Agosto de 2015

LOCAL: Sede do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré, sito a Rua Antônio de Carvalho, 328 – Centro, Sumaré - SP.

Conselheiros Administrativos Presentes:

Aparecida Elizabete de Novaes Pinto
Ivone Pereira de Camargo
Lucas Mateus Pozelli Thomaz
Rejane Aparecida Cuzim
Sandro Roberto Menuzzo
Sandro Vali Barboza
Sonia Franciscatto
Willian Anderson da Costa Nunes Barreto

Conselheiros Fiscais:

Arnaldo Antonio Costa
Jobson Clayton de Pierri
Silvano Marcos da Silva

Pautas

- 1- Posição dos Processos Judicializados;
- 2- Apreciação das contas do exercício 2014 – parecer do Conselho Fiscal
- 3- Decreto de Aposentadoria Especial;
- 4- Orçamento dos Armários cofre;
- 5- Declaração do Imposto de Renda.

Foi realizada a leitura da ata anterior e aprovada por todos os conselheiros presentes;

Pauta 1 -Segue a posição dos processos:

- Auxílio Doença cancelado, entrou com liminar para continuar o pagamento e ganhou a liminar. Processo 10664-10.2012.8.26.0604
- Pensão suspensa, porém entrou com liminar e o pagamento e ganhou a liminar. Processo 4004451-80.2013.8.26.0604
- Pensão suspensa, quanto ao direito de receber a mesma até os 24 anos, entrou com liminar e ganhou a liminar. Processo 1003165-84.2014.8.26.0604
- Aposentadoria por invalidez, pedido de revisão de aposentadoria, reivindicando a "Invalidez Acidentária" cuja causa foi adquirida no exercício da função. Processo 1006318-28.2014.8.26.0604
- Mandato de segurança, solicitação de pensão quanto ao recebimento das pensões por morte requeridas. Processo 1002373-96.2015.8.26.0604

Página 1 de 2



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré

Reunião
Ordinária de 12/08/2015

Pauta 2- Aprovado com ressalvas. Anexo I

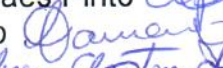
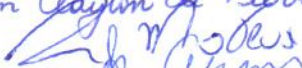
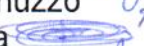
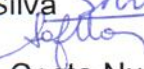
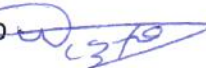
Pauta 3- Encaminhado para o SEGOV e as dúvidas apresentadas foram todas devidamente esclarecidas mediante parecer da consultoria jurídica e previdenciária que presta serviços para o SUMPREV, que apresentou uma minuta revisada do decreto.

Pauta 4- Foi aprovada inicialmente a compra de um armário cofre para suprir as necessidades mais urgentes. O orçamento dos demais armários foi apresentado, porém como se trata de um investimento de alto valor e considerando as atuais demandas do fundo quanto ao espaço físico, ficou decidido que será priorizada a busca por um novo local para a sede do SUMPREV e posteriormente será efetivada as comprar dos armários cofres, que são fixados no local. O superintendente se comprometeu que até a próxima reunião (15/09/2015), apresentaria uma posição quanto ao novo local a ser locado.

Pauta 5- Foi devidamente solicitada aos conselheiros entrega do IRPF até o dia 17/08/2015.

O Conselho Fiscal esteve representado pelos conselheiros Arnaldo, Jobson e Silvano que apresentaram o parecer e o Anexo I como consta na pauta 2 dessa mesma ata.

Nada mais havendo, eu, Lucas Mateus Pozelli Thomaz, lavrei esta ata, que após lida, segue assinada por todos os presentes.

Arnaldo Antonio Costa 
Aparecida Elizabete de Novaes Pinto 
Ivonete Pereira de Camargo 
Jobson Clayton de Pierri 
Lucas Mateus Pozelli Thomaz 
Rejane Aparecida Cuzim 
Sandro Roberto Menuzzo 
Sandro Vali Barboza 
Silvano Marcos da Silva 
Sonia Franciscatto 
Willian Anderson da Costa Nunes Barreto 



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré

Ata Reunião de 12/08/2015 – Anexo I

DATA: 12 de agosto de 2015

INÍCIO: 09:00 Hs **LOCAL:** Sede do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré

Conselho Administrativo:

Aparecida Elisabete de Novaes Pinto
Sandro Vali Barbosa
Ivonete Pereira de Camargo
Lucas Mateus Pozelli Thomaz
Sonia Franciscatto
Rejane Aparecida Cuzim
Sandro Roberto Menuzzo
Willian Anderson C. N. Barreto

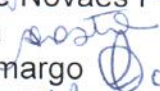
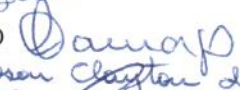
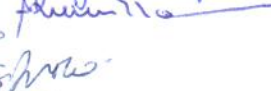
Conselho Fiscal:

Arnaldo Antônio Costa
Silvano Marcos da Silva
Jobson Clayton de Pierri

“ Aprovação das Contas Anuais exercício 2014”

1. Considerando o art. 15, Paragrafo Único, Item V da Lei Municipal Nº 5.370/12, “manifestar-se conjuntamente com o conselho fiscal, sobre a prestação de contas anual a ser remetida ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e a outros órgãos públicos”, o Superintendente Previdenciário, Sr. Amilton Hoffmann, apresentou o parecer encaminhado pelo Conselho Fiscal das contas anuais referente Janeiro a Dezembro do exercício de 2014, o qual foi aprovado por todos os membros presentes. Houve por parte do conselho administrativo a ressalva que até a presente data a alíquota patronal apresentada pela reavaliação atuarial não foi instituída.

Nada mais havendo, eu, Lucas Mateus Pozelli Thomaz, lavrei esta ata Anexo I, que após lida, segue assinada por todos os presentes.

Amilton Hoffmann 
Aparecida Elisabete de Novaes Pinto 
Arnaldo Antônio Costa 
Ivonete Pereira de Camargo 
Jobson Clayton de Pierri 
Lucas Mateus Pozelli Thomaz 
Rejane Aparecida Cuzim 
Sandro Roberto Menuzzo 
Sandro Vali Barbosa 
Silvano Marcos da Silva 
Sonia Franciscatto 
Willian Anderson C. N. Barreto 